



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA – EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5507/2023

CONTRATO C.M. Nº 03/2024

TERMO ADITIVO Nº 03-01/2025

(LOTE Nº 02)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor previsto na Cláusula Terceira do Termo Aditivo de Prorrogação nº 03-01/2025, em razão da atualização do índice IPCA, de 4,46% (Novembro/2025) para 4,26% (Dezembro/2025), em consonância com o parecer da Procuradoria desta Edilidade e nos termos do art. 136, I da Lei 14.133/2021, que versa sobre a possibilidade de registros que não caracterizem alteração do contrato serem realizados por simples apostilamento.

2. DO VALOR

2.1. O montante mensal de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo Aditivo nº 03-01/2025 passa de R\$ 88.791,00 para o valor estimado mensal de **R\$ 88.354,89 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.120.517,36 (dois milhões, centos e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O custeio do objeto relativo ao presente Contrato permanecerá sendo efetuado através da dotação orçamentária sob a rubrica 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo nº 03-01/2025 não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

São Caetano do Sul, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL